DECRETO Nº 20223/2024

Define o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, para o exercício de 2024.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Define o valor da Unidade Fiscal Municipal – **UFM**, **para o exercício de 2024 em R\$ 480,10** (quatrocentos e oitenta reais e dez centavos), com base no art. 305 da Lei Municipal n.º 1052/2002 (Código Tributário Municipal), e suas alterações.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos TurattoPrefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se